



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 859/2023/MF

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado de Economia

Assunto: Novas regras para o plantão da Defensoria Pública. Compensação financeira prevista no § 2º, I do art. 8º da LC nº 159/2017. Cancelamento do saldo de ressalvas.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.113469/2023-79.

Prezada Senhora,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para análise do pedido de compensação da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, por meio do Ofício 2752/2023/ECONOMIA, de 06 de fevereiro de 2023, complementado pelo Ofício 4009/2023/ECONOMIA, de 24 de fevereiro de 2023, para viabilizar a Resolução CSDP nº 138, de 20 de janeiro de 2023, que instituiu novas regras para o plantão da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás encaminha para ciência o voto que fundamentou a decisão adotada em reunião ordinária de 27.02.2023, em que decide, por unanimidade, por acatar a compensação financeira pretendida mediante cancelamento, no item "V e IV" do anexo de ressalvas, dos valores correspondentes a **R\$ 2.161.358,31 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para cada exercício financeiro de 2023 até 2030.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

I - Voto Conselheiro representante do MF (31854718).

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Presidente em exercício

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31958833** e o código CRC **A40A13B4**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edfício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 14021.113469/2023-79.

SEI nº 31958833